



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO Nº 1
ANEXADA EM 22/05/2015 - 16:32:05

Número da Nota

Data e Hora da Emissão

Código de Verificação

CERTIFICADO



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ:

Endereço:

Município:

Inscrição Municipal:

UF:

Email:

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social

CPF/CNPJ:

Endereço:

Município:

Inscrição Municipal:

UF:

Email:

Telefone:

NOTA EXPLICATIVA

- A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:
- I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;
 - II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
 - III - O número da nota e a data de emissão;
 - IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;
 - V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;
 - VI - A indicação do local de incidência do ISS;
 - VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
 - VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisorio de Serviços - RPS que gerou a NFS-e.

CARTA DE CORREÇÃO